



EDITAL N.º 2/2026

Daniel Martins Pavão, Diretor Regional da Habitação da Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3, ambos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, faz saber que:-----

-----Por esta via, notifica **Beatriz Sousa Braga**, com última residência conhecida na Rua do Calisto, número 5, freguesia de Rosto do Cão (São Roque), concelho de Ponta Delgada, para desocupar, voluntariamente, o prédio urbano sito na Rua do Calisto, n.º 5, da freguesia de Rosto do Cão (São Roque), concelho de Ponta Delgada, propriedade da Região Autónoma dos Açores, NIPC 512 047 855, deixando-o livre de pessoas e bens e entregando as respetivas chaves de acesso ao seu interior, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da afixação do edital**, na sede da Direção Regional da Habitação, sita à Rua Dr. João Francisco de Sousa, n.º 30, em Ponta Delgada, uma vez que não é detentora de qualquer título que legitime a ocupação do imóvel sito naquela morada indicada.-----

-----Caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação no prazo acima indicado, a Região Autónoma dos Açores, através da Direção Regional da Habitação, irá recorrer ao despejo administrativo, com a presença das autoridades policiais competentes, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2º, artigos 25º e 28º, todos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.-----

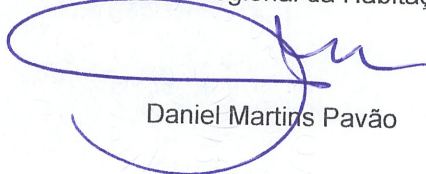
Quaisquer bens deixados no imóvel, após a data do despejo e tomada de posse pela Região Autónoma dos Açores, são considerados abandonados a favor desta, que deles pode dispor de forma onerosa e gratuita, sem direito a qualquer compensação, caso não sejam retirados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar daquela data.-----

-----Por fim, os notificados foram informados de que **poderão dizer, por escrito, naquele prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da presente notificação pessoal, o que se lhes oferecer sobre o projeto de decisão acima explanado e explicado às mesmas.**-----

-----Feito em Ponta Delgada, a 20 de fevereiro de 2026, em três exemplares, todos com o valor de original, os quais serão fixados na sede da Direção Regional da Habitação, na sede da Junta de Freguesia de São Roque, e na porta da última residência conhecida da beneficiário.-

-----Será ainda publicado na Internet, no sítio institucional da Direção Regional da Habitação.-

O Diretor Regional da Habitação,



Daniel Martins Pavão

Data de afixação do edital: 21/02/2026

Responsável pela afixação do edital: Barbara